



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (25-09-2023).

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às nove horas e quarenta e um minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os Vereadores: Manoel Douglas, José Sales, Fernando Sampaio, Adimar Cota, José Antunes, Ricardo Miranda. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana; Leandro Ferreira, Secretário de Saúde; Rogerio Luiz Lima, Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS); Luiz Guilherme Carvalho, CIAS; Frederico Pereira Maia, CIAS; Marcelo Macedo, Secretário de Governo; Daniele dos Santos Fernandes, CIAS. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, consultou aos vereadores sobre a ata da reunião anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, colocou o **Projeto de Lei nº 114/2023 (autor prefeito municipal)** O Vereador José Sales manifestou seu voto favorável, bem como o Vereador Manoel Douglas. O Vereador Adimar Cota, disse que acompanhava o parecer também manifestou seu voto favorável. Dessa forma, o Presidente disse que o Projeto estava liberado para a pauta. O Procurador da Casa esclareceu que era uma comenda que já existia no município e que dá uma nova disciplina e cria novas espécies na medalha, transformando em três graus as outorgas de medalha. Esclareceu que, de acordo com a Comissão, o prefeito deve anunciar por decreto para homenagear os agraciados. **Projeto de Lei nº105/2023** Com a palavra Leandro, Secretário de Saúde disse que esse projeto trata do consórcio do Samu e que passaria a palavra para Luiz Guilherme para explicar sobre o assunto. O Sr. Luiz Guilherme disse que era um projeto de lei necessário em decorrência de uma previsão legal, que exige que cada alteração que ocorra no contrato é o instrumento que inaugura essa pessoa jurídica que seja feito o procedimento com a execução do Legislativo. Disse que o CIAS foi criado e idealizado com a finalidade específica, para atender as demandas reprimidas de saúde com os municípios consorciados. Destacou que até o momento, oitenta e quatro municípios, principalmente a região metropolitana. Informou que o objetivo da criação do consórcio foi de estabelecer uma das políticas com urgência e emergência nessa região que é a implantação do SAMU. Explicou que em dois mil e nove quando foi projetado, o contrato não previa uma estrutura suficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

para executar os serviços dessa magnitude, e que estão falando de uma cobertura regionalizada de mais de três milhões de pessoas. Então não havia uma estrutura administrativa organizacional capaz de suportar a execução, seja administrativa, seja finalística na ponta do usuário adequada e por isso houve a necessidade de promover a primeira organização de consórcio. Disse que o objetivo dessa contratação é trazer uma estrutura capaz de suportar uma operação que envolve no primeiro momento vinte e três municípios, entre eles Mariana. Informou que o modelo de consórcio foi adotado e passou a ser tido como preferencial pela administração pública brasileira tendo em vista a possibilidade de economia de escala em escopo do serviço. Além de outro fator importante da regionalização que é a possibilidade de aumentar o incentivo de coparticipação do financiamento do estado de Minas Gerais e também da união. Além de uma redução do valor de contribuição do município que no caso de Mariana custeia basicamente sozinha toda a operação e benefício da população da cidade de Mariana e terá um custo rateado com todos os demais municípios beneficiados pelo SAMU. Disse que acredita que do ponto de vista inicial são esses os elementos que norteiam a necessidade de aprovação e do ponto de vista jurídico é indispensável por lei que consigam executar o objeto e inclusive a ratificação nesta Casa que é indispensável. O Vereador Manoel Douglas questionou qual a diferença dessa estrutura dentro do município de Mariana. Em resposta, o Sr. Luiz Guilherme esclareceu que ocorre um tempo-resposta menor do atendimento, ampliação dos equipamentos de saúde disponibilizados, além disso que Mariana terá uma base centralizada, e do ponto de vista econômico pagará menos, passando a ter uma contribuição per-capita de um real e dezoito centavos ao mês de estimativa do IBGE. Seguidamente o Vereador Manoel Douglas questionou qual o custo sem essa alteração e com a alteração. O Sr. Luiz Guilherme informou que considerando que Mariana hoje faz dois contratos sendo um a prestação de serviço de tripulação, custo da base centralizada, onde fica a ambulância, os insumos utilizados somados ao que ela contribui da regulação, somando os dois contratos ela paga hoje por mês cento e vinte mil, quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos, valor atual dos contratos, com a alteração Mariana irá continuar a contribuir setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos, sendo um desconto de quarenta por cento do valor que paga atualmente. O Vereador José Sales questionou se o valor é fixo ou variável, ao que o Sr. Luis Guilherme disse que é um valor fixado per-capita, só altera quando houver a necessidade de correção monetária ou havendo alteração da quantidade estimada de habitantes. O Vereador Manoel Douglas disse que se está tendo essa estruturação é pensando na mudança de atendimento em relação ao que era feito e questionou onde terá o benefício e como será o atendimento. O Sr. Luiz Guilherme disse que existe um protocolo a ser seguido, mas toda vez que se verifica qualquer tipo de conduta inadequada que fuja do protocolo se estabelece um processo administrativo, sendo uma possibilidade aproximar os usuários. Outro fator é a dificuldade da transmissão de sinais por pontos cegos e vem com a mudança de alterar o software que tenha uma perspectiva a aprimorar, para que não haja espaço no território que fique sem a cobertura. O Presidente convidou o Secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Governo, Marcelo Macedo para que fizesse parte do Plenário. O Vereador Manoel Douglas disse que iria reduzir em cento e cinquenta mil o atendimento para melhorar. O Sr. Luiz Guilherme disse que por isso é adotado em todas as regiões do estado e do país, sendo dois fatores que irão competir diretamente para influenciar a composição do custo sendo o primeiro a partir do momento que tem uma regionalização recebe uma compactuação maior por parte do estado e por parte da união, passando a contribuir com o serviço, com um percentual menor, outro fator é a centralização das compras, tendo uma economia e reduzindo o custo. O Vereador Manoel Douglas sanou suas dúvidas sobre o valor de cento e vinte mil reais, pois ele gostaria de saber sobre o repasse se era federal, qual parte seria do município, onde obteve a resposta do Sr. Daniel que informou que só havia um repasse federal, de mais ou menos um valor de cinquenta por cento era repassado para o fundo municipal, mas que agora o município iria retribuir com uma renda per capita, fixa e os demais com recurso federal e estadual que irão contribuir com um ponto oitenta e sete por municípe. O Vereador Manoel Douglas perguntou sobre o restante, no caso, recurso estadual e federal, pois se fosse no caso cinquenta por cento seriam sessenta mil para o município e sessenta mil para o estado. Com a palavra o Sr. Luiz Guilherme ressaltou que seria importante lembrar que o município tinha o atendimento da unidade avançada, mas não contribuiu financeiramente com este financiamento que é a USA Saúde (Unidade de Serviços Avançados), que se estabelece fisicamente em Ouro Preto, mas sempre atendeu ao município de Mariana desde que foi inaugurada, mesmo não tendo nenhuma contribuição financeira para o mesmo. Informou também que passou a ter contribuição financeira em junho deste ano de dois mil e vinte e três, quando inaugurou o Samu de Itabirito também, fica mais em conta o financiamento quando se tem diversos municípios associados, então o valor por municípe de município gera um rateio e torna o valor com menos custo efetivo. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas compreendeu a explicação e afirmou que aguarda um melhor funcionamento do SAMU, pois recebem muitas cobranças sobre. O Sr. Daniel informou que a central estar em Belo Horizonte abre porta para um atendimento melhor, pois na região temos como referência a Santa Casa De Ouro Preto para muitos casos e o próprio Hospital Monsenhor Horta que casos mais graves como queimaduras, acidente vascular encefálico ainda depende de Belo Horizonte, então tendo uma regulação lá, tem uma melhor diálogo com hospitais do estado como por exemplo o João XXIII. Com a palavra o Vereador Manoel Douglas colocou em pauta sua dúvida sobre marcação de cirurgias eletivas e para consultas e exames especializados. O Sr. Luiz Guilherme informou que seria uma possibilidade oferecer aos associados, podendo contratar caso haja demanda. Com a palavra o Dr. Corjesu Quirino informou que está de acordo, já que não há nenhuma irregularidade, nem aumento de custo no contrato. O Vereador Manoel Douglas leu o parecer da Sra. Rita. O Sr. Luiz Guilherme disse que na semana passada aconteceu uma assembleia para estabelecer diretrizes finais e que necessitam apenas que mais duas câmaras municipais ratifiquem para que haja validade jurídica para implementação do projeto. O Vereador José Sales votou favorável de acordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br · Telefone: (31) 3557-6200

os pareceres, o vereador Manoel Douglas votou favorável aos pareceres. O vereador Ricardo Miranda votou favorável, acompanhando o parecer, o vereador Adimar cota votou favorável; José Antunes votou favorável de acordo com os pareceres e o projeto foi liberado para pauta da reunião ordinária para ser votado em única votação e discussão. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense, o Vereador Manoel Douglas encerrou a reunião às dez horas e vinte e dois minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.